INDICAÇÃO Nº 229/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **iluminação da ciclovia construída com o projeto da nova entrada da cidade de Santos, localizada entre a Rua Carlos Gomes e a ponte do Rio Casqueiro, paralela à Avenida Nossa Senhora de Fátima e a Via Marginal Sul da Rodovia Anchieta, no Jardim Casqueiro.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de março de 2022.

Wilson Pio dos Reis - Wilson Pio
Vereador - PSDB

Cubatão, 08 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 2022 02886
DATA 10/03/22 HORAS ___:___
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Ofício nº 229/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Ricardo de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Obras

Ofício nº 0054/2022/SEMOB

Cubatão, 18 de abril de 2022.

Assunto: Corresp. 408/2022 – Indicação Nº 229/2022 – Vereador Wilson Pio dos Reis

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente a V.Sa para solicitar atendimento à Indicação, em epígrafe, do Nobre Edil, onde requer iluminação na ciclovia construída em área de concessão da empresa ECOVIAS.

Segue anexa cópia da Indicação Nº 229/2022.

Atenciosamente,

Eng. Marcos Silva Quarterolli
Secretário Municipal de Obras

Ilmo Sr.
Naelson Candido - Gerente de Engenharia - ECOVIAS
Rodovia Imigrantes, s/n Km 28,5 – Jd. Represa São Bernardo do Campo/SP - 09845-000

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2022.
ECO 2022 GEN 0660

À
Prefeitura Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores s/nº
Centro, Cubatão/SP

At.: Sr. Marcos Silva Quarterolli
Secretário Municipal de Obras

Ref.: Resposta ao Ofício Nº 054/2022/SEMOB
Iluminação de ciclovia

Prezado Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, responsável pela administração das rodovias que integram o Sistema Anchieta-Imigrantes, vem através desta, em resposta ao Ofício Nº Oficio nº 054/2022/SEMOB, que encaminhou a indicação de nº 229/2002 – Corresp. 408/2022 do Vereador Wilson Pio dos Reis solicitando Iluminação da ciclovia construída com o projeto nova entrada da cidade de Santos, localizada entre a Rua Carlos Gomes e a ponte do Rio Casqueiro e paralela a Av. Nossa Senhora de Fátima e a Via Marginal Sul da Rodovia Anchieta, no bairro Jd. Casqueiro, prestar os seguintes esclarecimentos:

Importante inicialmente registrar que a iluminação dessa ciclovia, não fez parte dos estudos e projetos desenvolvidos e implantados na primeira fase das obras de remodelação da entrada de Santos (Binário Fase I), aprovados e autorizados pela Agência Reguladora (ARTESP).

Uma vez que o Contrato de Concessão firmado com o Poder Concedente possui cláusulas e condições que devem ser respeitadas e, desta forma, por se tratar de responsabilidade não atribuída à Ecovias, é necessária a aprovação formal da ARTESP, para atender inclusive aos parâmetros estabelecidos em sua Portaria de nº 02 de 10 de janeiro de 2012 e, assim, informa que o Oficio em referência será encaminhado para análise e manifestação da Agência Reguladora.

Sendo o que se apresenta para o momento, fica a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

GIULIANO SCAGION GAZABIM:34662955807
Assinado de forma digital por GIULIANO SCAGION GAZABIM:34662955807
Dados: 2022.06.24 16:22:36 -03'00'

Giuliano Gazabim
Coordenador de Infraestrutura Viária

Secretaria de Obras
Correspondência nº 370
Recebida em 01/07/22
Secretária